



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente da C.M.I

29 ABR. 2025

INDICAÇÃO Nº 464/2025

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, que viabilize junto a Secretária Municipal de Infraestrutura, no sentido que seja realizado urgente o serviço drenagem com uma canalização de esgoto e recapeamento das vias públicas do bairro Buriti, incluindo ainda a implementação de calçadas acessíveis, meios-fios, sinalização viária horizontal e vertical, além da melhoria na iluminação pública.

**JUSTIFICATIVA**

Nobre Vereador,

O bairro Buriti apresenta condições precárias em sua malha viária, com ruas danificadas, buracos, e ausência de estrutura adequada para a circulação segura de pedestres e veículos. Tais condições comprometem diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos, além de aumentarem os riscos de acidentes e dificultarem o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo.

As melhorias sugeridas visam proporcionar segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir com o desenvolvimento do bairro. Acreditamos que o atendimento a esta indicação será um importante passo na promoção da dignidade e valorização da região.

Contando com a habitual atenção e compromisso de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente pela consideração e aguardamos providências.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO**, que seja realizado o **RECAPEAMENTO E MELHORIAS NO BAIRRO BURITI**. Era o que tinha a Indicar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 24 de Abril de 2025.

  
WASHINGTON RICARLOS  
PRESIDENTE

  
Taiane de Araujo Melo  
Assessor de Gabinete Parlamentar  
Matrícula: 120149-8  
29/04/2025

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020  
Email: [Wr.cmi2025@gmail.com](mailto:Wr.cmi2025@gmail.com)/[camaradeitaituba@outlook.com](mailto:camaradeitaituba@outlook.com)/93-99148-7609- Ouvidoria